

LEI Nº 1216/2007

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA".

MARCOS FABIANO DOS SANTOS TIBÚRCIO, Prefeito Municipal de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal, Faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a Associação de Tow-In de Jaguaruna, fundada em 17 de maio de 2005, inscrita no CNPJ sob o nº 07.426.002/0001-96, com sede na Avenida Atlântica, Balneário Arroio Corrente, Município de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaruna, em 09 de novembro de 2007.

Marcos F. S. Tibúrcio
PREFEITO MUNICIPAL

:

Renato Viana da Silva
SECRETÁRIO ADM. E FINANÇAS

Registrado e publicado no mural de atos da Prefeitura Municipal na data supra.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 20/03/2013